

RELATÓRIO MENSAL DE DEZEMBRO DE 2023



José Maria Leite de Macedo

Prefeito

Maria Verônica de Melo Silva

Secretária de Desenvolvimento Social

Vanessa Karolinne de Oliveira Moura

Coordenadora CRAS I

CUPIRA-PE/2023

RELATÓRIO MENSAL DE DEZEMBRO DE 2023

CRAS é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social sendo responsável pela organização e oferta dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios. No

município de Cupira-PE este equipamento classificado como CRAS I está localizado na Av. Elizeu de Souza Cruz, s/n no bairro COHAB. Estrategicamente possui a função exclusiva da oferta pública do trabalho social com famílias por meio do serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias (PAIF) e gestão territorial da rede socioassistencial de proteção social básica.

O CRAS I é composto por uma equipe multidisciplinar formada por 8 funcionários: 2 Assistente Social, 1 Psicóloga, 2 Agente Social, 1 Recepcionista, 1 Auxiliar de serviços gerais e 1 coordenadora. Acolhendo e acompanhando famílias distribuídas em bairros nas áreas de abrangência na zona urbana e rural, são eles: COHAB, Loteamento Stª Helena, Boa Vista, Liberdade, Novo Horizonte, Loteamento Juarez Lopes, Mutirão, Sítio cabeça de vaca, Serra verde da BR, Riachão do Veríssimo, Alto do meio e Sítio Novo.

No dia 05 de dezembro de 2023, realizamos junto ao CRAS II e o Programa Criança Feliz a última entrega do ano dos kits natalidade. No momento a secretaria Verônica Melo, falou sobre o binômio “Mãe/bebê”.

No dia no dia 07 de dezembro de 2023, realizamos uma reunião com usuários(a) sobre as “Condicionalidades do Programa Bolsa Família”. As condicionalidades são compromissos que as famílias assumem nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social. O cumprimento das condicionalidades é condição para que as famílias continuem a receber o benefício financeiro.

No dia 22 de dezembro de 2023, participamos de uma reunião para as coordenações dos serviços na sede da SMDS.

No dia 26 de dezembro de 2023, participamos de uma reunião em rede com a psicóloga da Casa de Acolhimento Vovó Geralda, para juntos traçarmos estratégias sobre o caso H.D.S.

Os demais serviços estão sendo realizados diariamente, através de escutas, visitas, informações, orientações e encaminhamentos dos usuários em vulnerabilidade social, que são referenciados a este CRAS I.



Vanessa Karoline de Oliveira Moura
Coordenadora CRAS I

RELATÓRIO QUANTITATIVO DAS AÇÕES DO CRAS 2023

<u>MÊS DE DEZEMBRO.</u>	
AÇÕES	QUANTIDADE
ACOLHIDA, ATENDIMENTO E ESCUTA INDIVIDUAL	401
ESCUTA ASSISTENTE SOCIAL	83
ESCUTA PSICOLÓGICA	55
ATEBDIMENTO VIA WHATSAPP	73
VISITAS DOMICILIARES	29
RECADASTRAMENTO CADUNICO	00
ENCAMINHAMENTO CADUNICO	38
ATENDIMENTO BPC	01
ACOMPANHAMENTO DO PAIF	94
BENEFÍCIO EVENTUAL (cesta básica)	25
AUXILIO NATALIDADE	16
AUXILIO FUNERAL	01
BUSCA ATIVA	110
ESTUDO DE CASO	02
PASSE LIVRE	
CASOS DA JUSTIÇA	01
OFÍCIOS DO CONSELHO TUTELAR	05
CADASTRO NOVO	13
ARTICULAÇÕES EM REDE	23
ENTREGA DE RELATÓRIOS	59
ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL: Vanessa Karolinne de Oliveira Moura	01
CONVITES RECEBIDOS	00
REUNIÕES	04
REUNIÃO EM EQUIPE	01
OFÍCIOS ENVIADOS	15



Vanessa Karolinne de Oliveira Moura
Coordenadora CRAS I

Nome da Unidade: CRASI Nº da Unidade: |
 Endereço: Av. Elzeu de Souza Cruz, 51N
 Município: Cupira UF: PE

Bloco 1 - Famílias em acompanhamento pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	94
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	00
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF no mês de referência	Total
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	00
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	00
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	00
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	00
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	00
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	00

Atenção! Os itens B1 a B6 identificam apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Bloco 2 - atendimentos particularizados realizados no CRAS

C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	401
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	03
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	38
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	03
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	00
C.6. Visitas domiciliares realizadas	29
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	16
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	01
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	25

Atenção! Nos campos C1 a C6 devem ser contabilizados todos as famílias/indivíduos, independente de estarem, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF. Nos campos C7, C8 e C9, considere os auxílios e os benefícios eventuais concedidos e/ou entregues no CRAS. Caso o CRAS não conceda nem entregue auxílios ou benefícios eventuais marque 0 (zero) nos respectivos campos.

Bloco 3 - atendimentos coletivos realizados no CRAS

D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência	Quantidade
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	12
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	25
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	204
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	43
D.5. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	17
D.6. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos	00
D.7. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	40
D.8. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	00

* Apesar dos serviços de convivência não estarem mais vinculados a folhas etárias, para facilidade de registro, os usuários devem ser contabilizados de acordo com a sua idade, independente de estarem, ou não, no mesmo grupo.

Nome e cargo da pessoa responsável no CRAS pelas informações: